

Handwritten signature

**85ª Reunião
53ª Sessão Extraordinária
Realizada em 15 de outubro de 2019**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 15 de outubro de 2019, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da Ata, do Voto, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Renúncia ao mandato	(Comunicada pela Deputada Municipal Maria do Carmo Amaral Cabral da Câmara Pereira Muñoz do Grupo Municipal do PPM) -----
----------------------------	--

Apresentação da declaração escrita manifestando a vontade de renúncia ao mandato de Deputada Municipal, ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, a contrario, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo I à Lei n.º 75 2013, de 12 de Setembro, e do artigo 9.º do Regimento da Assembleia Municipal;-----

(Comunicação feita ao Plenário) -----

Aprovação da Ata n.º 68, de 14 de maio de 2019

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Voto n.º 084/05 (PSD)	(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----
------------------------------	--

Handwritten signature and initials in blue ink.

“Voto de Saudação Pelo Centenário do Clube de Futebol “Os Belenenses”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Petição n.º 06/2019

(Subscrita pelos(as) Senhores(as) Pedro Ferreira, Patrícia Duarte e Vanessa Cunha em representação de um Grupo de cidadãos) -----

Apreciação da Petição 06/2019 - Escola EB1 c/JI do Vale de Alcântara, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento e sob condição de confirmação da presença dos primeiros subscritores; -----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente
- Recomendação 085/01 (7ª CP)

(Adiada por ausência dos primeiros subscritores) -----

Petição n.º 09/2019

(Subscrita pela Senhora Inês Costa em representação da Associação “A Crescer”) -----

Apreciação da Petição 09/2019 – Contributo da Taxa Municipal Turística para a erradicação das situações de Sem-Abrigo na cidade de Lisboa, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento e sob condição de confirmação da presença dos primeiros subscritores; -----

- Parecer da 1ª e 6ª Comissão Permanente
- Recomendação 085/02 (1ª e 6ª CP)

(Adiada por ausência dos primeiros subscritores) -----

Proposta n.º 002/PAM/2019

(Subscrita pela Senhora Presidente da Assembleia) --

Apreciação da Proposta 002/PAM/2019 – Alteração à composição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; -----

Retirada conforme acordado na reunião da Conferência de Representantes realizada no dia 14 de outubro) -----

Propostas de alteração à Grelha A ou grelha base do anexo I do Regimento

(Subscritas pelo Senhores Deputados Municipais Independentes Rodrigo Melo Gonçalves e Rui Costa, pelo Grupo Municipal do PCP e pela Presidente e 1º

Secretário da Mesa da Assembleia) -----

Propostas de alteração à grelha A ou grelha base do anexo I do Regimento, apresentadas pelos DM Ind Rodrigo Melo Gonçalves e Rui Costa, pelo Grupo Municipal do PCP e pela Presidente e 1º Secretário da Mesa: -----

- Quadro comparativo
- Guião de votações

(Retiradas conforme acordado na reunião da Conferência de Representantes realizada no dia 14 de outubro, a fim de serem analisadas pelo Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento) -----

Propostas de alteração à Grelha B ou grelha do PAOD do anexo I do Regimento

(Subscritas pelos Senhores Deputados Municipais Independentes Rodrigo Melo Gonçalves e Rui Costa e pela Presidente e 1º Secretário da Mesa da Assembleia) -----

Propostas de alteração à grelha B ou grelha do PAOD do anexo I do Regimento apresentadas pelos DM Ind Rodrigo Melo Gonçalves e Rui Costa e pela Presidente e 1º Secretário da Mesa: -----

- Quadro comparativo
- Guião de votações

(Retiradas conforme acordado na reunião da Conferência de Representantes realizada no dia 14 de outubro, a fim de serem analisadas pelo Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento) -----

Propostas de alteração à Grelha B ou grelha do PAOD do anexo I do Regimento

(Subscritas pelos Senhores Deputados Municipais Independentes Rodrigo Melo Gonçalves e Rui Costa, pelo Grupo Municipal do PCP e pela Presidente e 1º Secretário da Mesa da Assembleia) -----

Propostas de alteração ao nº 5 do artigo 50.º do Regimento, relativo a cedências de tempo, apresentadas pelos DM Ind Rodrigo Melo Gonçalves e Rui Costa, pelo Grupo Municipal do PCP e pela Presidente e 1º Secretário da Mesa: -----

- Quadro comparativo
- Guião de votações

(Retiradas conforme acordado na reunião da Conferência de Representantes realizada no dia 14 de outubro, a fim de serem analisadas pelo Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento) -----

Relatórios de Atividades de 2018, das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa

Apreciação dos Relatórios de Atividades de 2018, das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, em conjugação com a alínea j) do n.º 2 do art.º 18º e n.º 2 do art.º 32º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redacção actual; grelha-base: 34 minutos; -----

- Parecer da 6ª Comissão Permanente
- **Recomendação 085/03 (6ª CP)**

(Relatórios Apreciados) -----

**Recomendação nº 085/03
(6ª CP) Resultante do
Parecer da 6ª Comissão
Permanente sobre os
Relatórios de Atividades
de 2018 das CPCJ's**

(Subscrita pela 6ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 085/03 (6ª CP)

sobre os Relatórios de Atividades de 2018 das CPCJ de Lisboa

1. A 6ª Comissão Permanente apreciou os Relatórios de Atividades de 2018 das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de Lisboa e, após audição dos respectivos Presidentes, aprovou o seu parecer, de que se destacam as seguintes conclusões: -----

Todas as CPCJs sinalizaram a falta de estabilidade em pessoal especializado, contudo, e para além da formação adequada que devem ter, é fundamental não só o perfil mas também o tempo de trabalho, atendendo a que muitos dos técnicos não estão a 100%. É de particular importância a representação de todos os elementos conforme previsto na Lei de Proteção de Crianças e Jovens, em especial na Comissão Restrita, uma vez que é nesta modalidade que se deliberam as medidas a aplicar às crianças e aos jovens que estão em situação de perigo e que é quem regista as sinalizações que chegam. Importa destacar a falta de elementos na Composição da Comissão Alargada, em especial na Saúde, conforme relatado pelas CPCJs. –

Conclui-se que todos os aspetos da violência estão democratizados e não há diferença entre famílias carenciadas e não carenciadas, devendo desenvolver-se políticas de sensibilização com as famílias, para que se possa contribuir para uma melhor sociedade. ----

Pelo que importa destacar, entre outras, a promoção de ações de sensibilização para as famílias e comunidade, cabendo às escolas apelar às famílias, por forma a consciencializá-las a contribuir para uma boa estrutura de apoio familiar, uma vez que se concluiu pelas audições relatadas que famílias mais estruturadas conseguem obter melhores resultados, permitindo assim dar continuidade à formação do aluno, saindo dessa rede comportamental, devendo dar continuidade ao Projeto Adélia. -----

Para que as equipas que integram as CPCJs tenham boas condições de trabalho, estas instituições devem estar devidamente instaladas com os equipamentos informáticos próprios e adequados, gabinetes apropriados ao tipo de trabalho, devendo zelar por salas de atendimento com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, janelas com abertura e instalação de ar condicionado. -----

2. Tendo presente o parecer e as conclusões acima referidas, a 6.ª Comissão de Direitos Sociais e Cidadania propõe ao plenário da Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: -----

2.1 Que, atendendo à instabilidade da participação de pessoal especializado, designadamente na área da Saúde, referenciada pelas CPCJ Lisboa Oriental e CPCJ Lisboa Norte, bem como à elevada carga de processos sinalizadas por todas as CPCJ, diligencie, junto dos Agrupamentos de Saúde e demais entidades do Ministério da Saúde, no sentido da colocação de técnicos especializados nesta área, por forma a cumprir com a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;-----

2.2 Que, no âmbito da possibilidade de colocação direta de técnicos a tempo inteiro, com perfis adequados às necessidades das comissões, a monitorizar junto da Comissão Nacional, a CML procure rever o tempo de trabalho dos técnicos afectos pelo município à participação na modalidade restrita, para que possam despende mais tempo nas tarefas a realizar nas Comissões e focar-se nas tarefas mais críticas; -----

2.3 Que interceda junto da Comissão Nacional com vista à reorganização das comissões na cidade de Lisboa, nomeadamente com a criação de uma nova zona e a redistribuição das respetivas áreas, em função do volume processual; -----

2.4 Que diligencie junto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para que, em representação da Segurança Social, promova a designação de um elemento para integrar a Comissão Alargada e a Comissão Restrita de cada uma das CPCJ de Lisboa, em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Portaria 261/2019 de 23 de agosto; -----

2.5 Que proceda a uma visita trimestral às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa, por forma a colocar os equipamentos e as instalações físicas em condições apropriadas para a prestação dos serviços, visando o conforto, acessibilidade e a segurança dos elementos que integram as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, o que foi especialmente sinalizado pela CPCJ Lisboa Ocidental. Os relatórios destas visitas deverão ser remetidos à Assembleia Municipal; -----

2.6 Atendendo aos processos mais problemáticos, entre outros os que envolvem violência doméstica, e ao problema do abandono e absentismo escolar, especialmente sinalizado pelas CPCJ Lisboa Centro e Lisboa Ocidental; e tendo em conta a inexistência de ofícios ou ocupações para os alunos que não tenham interesse em continuar a estudar, por desmotivação ou desinteresse, que a CML diligencie no sentido de serem criados cursos mais práticos, que desenvolvam competências sociais e humanas, por forma a despertar outros interesses e contribuir para que estes jovens encontrem respostas para o que pretendam fazer; -----

Nov
H

2.7 *Que seja dado cumprimento às Recomendações 037/01 (6ª CP) e 037/09 (Ind) aprovadas pela AML sobre os relatórios de actividades de 2017 e seja fornecido à AML um relatório sobre a execução das mesmas;* -----

2.8 *Que faça uma apresentação periódica à Assembleia Municipal sobre a implementação destas medidas, providenciando a informação que obtida junto das demais entidades, designadamente a Segurança Social;* -----

2.9 *Que interceda junto do Governo para que seja regulado o diploma legislativo que define como funcionam as instituições de acolhimento e o papel que estas desempenham no projeto de vida das crianças e jovens em perigo retirados às famílias.* -----

2.10 *Que incentive as Juntas de Freguesia a criar projetos no âmbito dos CDCs Contratos de Delegação de Competências, na área dos Direitos Sociais, que visem reforçar a relação entre a Câmara Municipal de Lisboa, Juntas de Freguesia e respetivas CPCJs."* -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 600/CM/2019

(Subscrita pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) Paula Marques e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 600/CM/2019 - Aprovar a primeira Adenda ao Contrato-Programa n.º 349/CM/2018, celebrado com a GEBALIS, E.M., S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 32º, na alínea a) do n.º 1 do art.º 42º e nos n.ºs 1 e 5 do art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na redacção actual, na alínea i) do n.º 2 do art.º 23º e na alínea n) do n.º 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual; -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ PAN/ MPT/ 9 IND – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ PPM/ 1 IND) -----

(O Senhor Deputado Municipal Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício, do Grupo Municipal do PS, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal.) -----

Proposta n.º 601/CM/2019

(Subscrita pela Senhora Vereadora Paula Marques) -

Apreciação da Proposta 601/CM/2019 – Aprovar a atribuição de subsídio à exploração, a minuta de Contrato-Programa a celebrar com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., e a assunção de compromisso plurianual, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 23º e na alínea n) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 9 IND – Abstenção: PSD) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

(O Senhor Deputado Municipal Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício, do Grupo Municipal do PS, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal.) -----

Proposta n.º 602/CM/2019

(Subscrita pela Senhora Vereadora Paula Marques) -

Apreciação da Proposta 602/CM/2019 - Aprovar a atribuição de subsídio à exploração, a minuta de Contrato-Programa a celebrar com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., e a assunção de compromisso plurianual – Bairro Quinta do Cabrinha, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 23º e na alínea n) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 8 IND – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ PPM/ 1 IND) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

(O Senhor Deputado Municipal Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício, do Grupo Municipal do PS, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal.) -----

A Proposta 602/CM/2019 foi aprovada com a necessária correcção do erro material abaixo transcrito: -----

No contrato programa, no ponto 1 da Clausula 5ª: -----

Onde se lê: -----

“(…) 640.000,00€, (novecentos e cinquenta mil euros), não sujeito a IVA (…)” -----

Deve ler-se: -----

“(…) 640.000,00€, (seiscentos e quarenta mil euros), não sujeito a IVA (…)” -----

Proposta n.º 662/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Castro) -----

Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 662/CM/2019 - Prévía autorização da repartição de encargos e a emissão de autorização prévía para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2020 a 2023, no âmbito do concurso público para a “Aquisição de peças, componentes e acessórios originais para as viaturas da frota municipal da marca IVECO” até ao valor máximo de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

(Adiada) -----

Proposta n.º 681/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Grilo) -----

Apreciação da alínea a) da parte deliberativa da Proposta 681/CM/2019 - Assunção de compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo 2019/2020, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redacção actual. -----

(Adiada) -----


Nesta Sessão, o Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes não esteve presente, não participando assim nas votações dos pontos da Ordem de Trabalhos deliberados. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente na presente Reunião, tendo-se feito representar pelo Senhor Vereador Carlos Castro, ao abrigo do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual. -----



Anexos à ata em minuta:

- **Anexo I** - Declaração do sentido de Voto nos diversos pontos da Ordem de Trabalhos (DM Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----
- **Anexo II** - Declaração do sentido de Voto nos diversos pontos da Ordem de Trabalhos (DM Independente Raúl Santos) -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu , Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborar e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, quinze de outubro de dois mil e dezanove.-----

----- A Presidente -----



----- Helena Roseta -----